



PORTARIA Nº.236, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS
QUE MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2020, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
SERGIO NORBERTO DA SILVA	29/7/2019 a 28/7/2020

Art. 2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2020, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADILSON CARDOSO DE MELO	16/01/2018 a 15/01/2019
SÉRGIO SILVA MACEDO	19/7/2019 a 18/7/2020

Art. 3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2020, às servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ELEILIANE DOS SANTOS DIAS	22/7/2019 a 21/7/2020
GIULIANE FERNANDES	17/01/2019 a 16/01/2020
JACQUELINE ALVES BORBA DE OLIVEI DETTMER	19/7/2018 a 18/7/2019
JESSICA RODRIGUES BEZERRA	20/4/2018 a 19/4/2019
JUSSARA APARECIDA NOVINSKI	6/02/2019 A 5/02/2020
SIMONE PEREIRA DA SILVA	17/7/2019 a 16/7/2020



Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2020, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO 5
THAIS SILVA MACIEL	10/10/2019 a 9/10/2020

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 26 de outubro de 2020.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

Unidade: 04 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos;
 Centro de Custo: 5.200 – Departamento de Obra e Serviços Urbanos;
 Despesa: 150 – 05.02.1.112.4.4.90.51.99.00.00.00– Obras e Instalações.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias;
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
 VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 08/2020, Processo Administrativo nº 136/2020, Processo de Compra nº 131/2020.
 ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE
 CONSTRUTORA MM - ME, CNPJ: 18.204.777/0001-33/CONTRATADO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 74/2020.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº 06/2020, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados e para fazer constar no contrato, sob o nº 74/2020.

Onde se lê:

(...)

VALOR GLOBAL: R\$ 56.936,78

VIGÊNCIA: 01/06/2020 à 31/05/2021

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2020, Processo Administrativo nº 056/2020, Processo de Compra nº 078/2020, Edital de Credenciamento nº 06/2020.

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e JOSEMAR GUERO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.150.117/0001-69/CONTRATADO.

Leia-se:

(...)

VALOR GLOBAL: R\$ 140.011,69

VIGÊNCIA: 23/10/2020 à 22/10/2021

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2020, Processo Administrativo nº 056/2020, Processo de Compra nº 078/2020, Edital de Credenciamento nº 06/2020.

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e JOSEMAR GUERO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.150.117/0001-69/CONTRATADO.

Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias.

Campos de Júlio - MT, 26 de outubro de 2020.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da CPL

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº.236, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020. CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2020, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
SERGIO NORBERTO DA SILVA	29/7/2019 a 28/7/2020

Art. 2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2020, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADILSON CARDOSO DE MELO	16/01/2018 a 15/01/2019
SÉRGIO SILVA MACEDO	19/7/2019 a 18/7/2020

Art. 3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2020, às servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ELEILIANE DOS SANTOS DIAS	22/7/2019 a 21/7/2020
GIULIANE FERNANDES	17/01/2019 a 16/01/2020
JACQUELINE ALVES BORBA DE OLIVEIRA DETTMER	19/7/2018 a 18/7/2019
JESSICA RODRIGUES BEZERRA	20/4/2018 a 19/4/2019
JUSSARA APARECIDA NOVINSKI	6/02/2019 A 5/02/2020
SIMONE PEREIRA DA SILVA	17/7/2019 a 16/7/2020

Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2020, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO 5
THAIS SILVA MACIEL	10/10/2019 a 9/10/2020

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 26 de outubro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 108/2020.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº 06/2020, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados e para fazer constar no Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇOS, sob o nº 07/2020 no item

Onde se lê:

(...)

Prazo de Execução: 30 (dias).

Vigência: 12 (meses)

Leia-se:

(...)

Prazo de Execução: 60 (sessenta dias).

Vigência: 12 (meses)

Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias.

Campos de Júlio - MT, 26 de outubro de 2020.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da CPL